

EDITAL Nº 003/2020
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020/2
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade ESUP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para renovação de matrícula dos alunos Veteranos, para o segundo semestre de 2020.

DAS NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

I – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS VETERANOS

1. Este edital regerá os procedimentos de renovação de matrícula para o segundo semestre de 2020, bem como os procedimentos para atualização de crédito.
2. A campanha de atualização de Crédito iniciará dia **29/06/20120** para os Cursos de Graduação, e será condição básica para o processo de renovação de matrícula.
3. A realização do processo de renovação de matrícula será no portal do aluno (on line) e não presencial. Em decorrência das medidas adotadas para a prevenção a proliferação do COVID19, como determinado na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, combinado com o Decreto 9.633 e 9.653 do Estado de Goiás, bem como a Normas Técnicas e Portarias expedidas pelas Secretarias e Conselhos de Educação.
4. O período de renovação de matrícula será de **29/06/2020 a 31/07/2020**

Obs.: Os alunos Veteranos que não renovarem matrícula até o dia 31/08/2020, estão sujeitos à perda da vaga. Tendo que solicitar processo de matrícula fora do prazo, para o Diretor Geral autorizar a matrícula.

Para melhor organização do processo de matrícula, serão estabelecidas etapas distintas, conforme descrito no quadro a seguir:

PRIMEIRA ETAPA (Preços tabela 2020/2):

De 29 de junho de 2020 até o dia 31 de julho de 2020.

CURSO	VALORES DO CRÉDITO (*)
Administração	R\$ 25,61 por crédito
Ciências Contábeis	R\$ 25,61 por crédito
Direito	R\$ 29,99 por crédito
Sistema da Informação	R\$ 25,61 por crédito

() Sobre os valores acima, com pagamento até o dia 05/07/2020, poderá haver o desconto de pontualidade de 10,0% (dez por cento) sobre o saldo a pagar pelo aluno. Só serão concedidos descontos de pontualidade para pagamentos através do boleto nas redes bancárias competentes ou através de cartão de débito no Deptº Financeiro da Instituição. Ressalta-se ainda que não há desconto de pontualidade para os convênios com Órgãos Públicos, ex-alunos, G.L.E.G., MBA, funcionários e outros. Após este período, não haverá desconto de pontualidade.*

4.1. Cada crédito equivale às 10h/aula de uma disciplina, por exemplo: se o aluno escolhe 6 disciplinas, do curso de Direito, de 60 horas, o mesmo cursará 36 créditos.

4.1.1. É obrigatório que o aluno se matricule no mínimo em 18 créditos para o curso de Direito, 18 créditos para o curso de Ciências Contábeis e 20 créditos para o curso de Administração, exceto para os alunos que estão na fase final do curso, e faltarem menos de 18 créditos para o Direito e 20 créditos para Administração, para finalizar o curso.

4.2. Serão necessários ajustes de matrículas para os alunos que tenham reprovação no semestre vigente e/ou queiram incluir suas dependências. O período para os ajustes e inclusões será de 29/06/2020 a 31/07/2020, com horário e dia agendado pelo canal de comunicação, adicione o número (62) 3931-4401 a sua Agenda ou apenas clique no link abaixo para começar seu atendimento:
<https://api.whatsapp.com/send?phone=556239314401>

4.2.1. Quando houver inclusão de disciplina, a mesma será cobrada desde a matrícula, independente do mês no qual ela for incluída. O Valor total será cobrado na 1ª mensalidade em aberto; por exemplo:

Aluno faz a matrícula em 36 créditos, Direito Noturno, não possui qualquer bolsa, pagou a matrícula e a 1ª mensalidade e incluiu uma disciplina de 6 créditos em meados de agosto; ou seja, a 1ª mensalidade em aberto é a de setembro.

(A) Valor mensal da disciplina incluída: R\$ 179,94.

(B) Valor dessa disciplina ref. à Matrícula realizada em agosto: R\$ 179,94.

(C) Valor a acrescentar na mensalidade de setembro referente a mensalidade de agosto desta inclusão: R\$ 179,94.

(D) Valor regular da mensalidade de setembro com a inclusão: R\$ 1.259,58.

***(E) Valor final da mensalidade de setembro (D + B + C): R\$ 1.619,46**

* O desconto de pontualidade será calculado com base no valor regular (E), para pagamentos através de boleto ou cartão de débito.

4.2.2. Para exclusão de disciplinas, será devolvido o valor a partir de quando tenha sido autorizada a exclusão da referida disciplina. O valor a ser devolvido será compensado nas mensalidades futuras; por exemplo:

Aluno fez a matrícula em 36 créditos, Direito Noturno, não possui qualquer bolsa, pagou a matrícula, a 1ª mensalidade e excluiu uma disciplina de 6 créditos em meados de agosto; ou seja, a 1ª mensalidade em aberto é a de setembro.

(A) Valor mensal da disciplina: R\$ 179,94.

(B) Valor regular da mensalidade em Agosto: R\$ 1.079,64

(C) Valor ref. à disciplina que foi excluída em Agosto: R\$ 179,94

***(D) Valor final da mensalidade de Setembro após exclusão (B – C): R\$ 899,70**

** O desconto de pontualidade será calculado com base no valor regular (E), para pagamentos através de boleto ou cartão de débito.*

- 4.3. Para os alunos que possuem convênios é necessária a apresentação de documentos que comprovem o vínculo correspondente (enviar via e-mail: secretaria@esup.edu.br).
- 4.4. O prazo final para solicitação de aproveitamento de disciplinas será dia 31 de agosto de 2020 e trancamento de matrícula será até dia 31 de agosto de 2020 em conformidade com o Calendário Acadêmico da IES.
- 4.5. Alunos que estejam com status de cancelado ou abandono deverão fazer um novo processo seletivo/vestibular para reingressar, os mesmos terão as mesmas condições de pagamento de matrícula dos veteranos no prazo estabelecido pela IES e ingressará na matriz curricular vigente.
- 4.6. Cada aluno deverá montar seu próprio horário para 2020/2 e inserir as disciplinas no portal do aluno, respeitando os horários e os pré-requisitos estabelecidos, de acordo com cada curso e respeitando as regras abaixo:
- 4.6.1. As dependências deverão ser cumpridas, levando em consideração as disciplinas faltantes dentro do sequenciamento dos períodos de cada curso, a partir do primeiro período.
- 4.6.2. Em casos de choque de horário, a disciplina do semestre seguinte, terá preferência para sua inclusão.
- 4.6.3. Os cursos da Faculdade ESUP, são inseridos no sistema de créditos, não sendo possível fazer dois períodos ao mesmo tempo.
- 4.6.4. A Grade de horário estará disponível na Secretaria Geral, site e murais da IES.

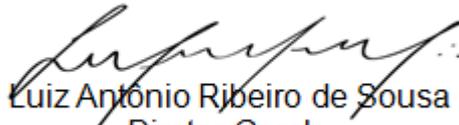
4.6.5. Para os alunos que ficarem em dependências terão que cursar as disciplinas dentro do tempo de integralização do curso.

4.6.6. Será ofertado curso de verão nos meses de janeiro e julho para as dependências. A formação da turma é no mínimo 15 alunos e o valor cobrado será estipulado pelo Diretor Geral, com base na tabela de valores do curso/turno.

II – BIBLIOTECA

A data para cadastro e renovação do cadastro na biblioteca, será do dia 29/06/2020 a 31/07/2020.

Goiânia, 08 de junho de 2020.



Luiz Antonio Ribeiro de Sousa
Diretor Geral